



RESOLUÇÃO n° 032 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 09 de maio de 2024.

Aprova Minuta para Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para expansão da Universidade de Gurupi – UNIRG, para cidade de Colinas do Tocantins/TO.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 008/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Minuta para Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para expansão da Universidade de Gurupi – UNIRG, para cidade de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 09 de maio de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020